



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CERTIDÃO Nº 01/2025

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Projeto de Lei Ordinária nº 113/2024, que: “Cria a Guarda Municipal de Sant'Ana do Livramento; dispõe sobre a criação do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal e dá outras providências.” foi encaminhado ao Executivo Municipal para esclarecimentos, através do Ofício nº 003/2025, solicitando a atualização do impacto orçamentário financeiro para o período de 2025/2026/2027, assim como declaração de ordenador de despesas referente à compatibilidade com a legislação orçamentária de 2025, sendo que os documentos que constam nos autos do projeto, protocolado em 2024 correspondem ao referido ano, que se findou, portanto, ausente a atualização documental referentes ao exercício em curso, uma vez que a diligência não foi respondida com a atualização documental, considerando que o projeto irá em votação no ano de 2025. Sendo o que tinha a certificar, eu, Carolina Allende Torres da Cunha, Oficial Legislativa, Matrícula E-043, do Setor Legislativo, digitei e dou fé a presente certidão, sem rasuras, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco. -----

  
CAROLINA ALLENDE TORRES DA CUNHA  
Oficial Legislativa